



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 045/2013, 18 de março de 2013.

***Concede licença de dois anos à servidora estatutária, para tratar de interesses particulares.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente protocolado sob nº 044/2013,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar do dia 18 de março de 2013, à servidora **ROSELY DOS SANTOS RIBEIRO**, ocupante do cargo de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, Nível 9, Matrícula Funcional 1528/8, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 18 de março de 2013.

  
**JAIME LUIS BASSO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 21 / 3 / 13

Página: 05 de 57